



DECRETO N° 034, DE 14 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1163, no dia 15/03/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “c” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7403	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7404	R\$ 11.500,00
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, recebimento de valores do Estado pela Portaria SES nº 150/2024 – para ampliar ações de qualificação da Vigilância em Saúde e assistência na prevenção de endemias com ênfase em arboviroses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 14 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

